



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00 075

ATO NÚMERO 025/13

De 30 de janeiro de 2013.

Processo nº 018/13

Nomeia Comissão Especial de Estudos visando à criação de uma Escola Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º – Atendendo ao disposto na Resolução nº 402, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Comissão Especial de Estudos visando à criação de uma Escola Legislativa e dá outras providências, ficam nomeados os seguintes vereadores:

Presidente:

Edna Martins

Membros:

Farmacêutico Jéferson Yashuda

Donizete Simioni

Elias Chediek

§ 1º - Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar pessoas de notório saber, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa e também firmar parcerias com universidades e demais instituições de ensino.

§ 2º - As demais competências e o funcionamento da comissão de que trata este artigo serão definidas em reuniões por intermédio dos edis nomeados.

Artigo 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Smgs.

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 025/13
De 30 de janeiro de 2013.
Processo nº 018/13

Nomeia Comissão Especial de Estudos visando à criação de uma Escola Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Atendendo ao disposto na Resolução nº 402, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Comissão Especial de Estudos visando à criação de uma Escola Legislativa e dá outras providências, ficam nomeados os seguintes vereadores:

Presidente:

Edna Martins

Membros:

Farmacêutico Jéferson Yashuda

Donizete Simioni

Elias Chediek

§ 1º - Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar pessoas de notório saber, para integrem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa e também firmar parcerias com universidades e demais instituições de ensino.

§ 2º - As demais competências e o funcionamento da comissão de que trata este artigo serão definidas em reuniões por intermédio dos edis nomeados.

Artigo 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Smgs.